

ATO Nº 4.195/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o ato nº 4.028/2015 que tornou sem efeito a exoneração de FRANK FERNANDO LARA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF, publicado no D.O.E. de 16.06.2015, à pág.14.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b258be6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar